



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
Tomada de
Contas

Projeto de Lei nº 2.330 /2025
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Alexandre Rocha de Azeredo

Em, 11 de agosto de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, que cria a Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais (SEMDEPA) na estrutura administrativa da Prefeitura de Nova Iguaçu e dá outras providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Mauricio Morais Lopes
Membro
